



MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NA PARAÍBA

Processo nº **06003487420226150000**

Classe: **11532 - REGISTRO DE CANDIDATURA**

Relator(a): **Juiz ARTHUR MONTEIRO LINS FIALHO**

Requerente: **JACI SEVERINO DE SOUZA**

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA.
 PRESENÇA DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE E DE
 REGISTRABILIDADE. INEXISTÊNCIA DE CAUSAS DE
 INELEGIBILIDADE. DEFERIMENTO.

Eminente Relator(a),

Trata-se de requerimento de registro de candidatura formulado em favor de JACI SEVERINO DE SOUZA, em que se verifica presentes as condições de elegibilidade e de registrabilidade, sendo que este Órgão Ministerial não tem conhecimento de nenhuma causa de inelegibilidade na qual se enquadre o requerente, nos termos do art. 14 da Constituição Federal, do art. 1º da Lei Complementar nº 64/90, dos arts. 9º e 11 da Lei nº 9.504/1997 e da Resolução TSE nº 23.609/2019.

Diante do exposto, o **MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL** manifesta-se pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de registro de candidatura.

	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARAIBA	Av. Epitácio Pessoa, 1800, Expedicionários - CEP 58041006 - João Pessoa-PB Telefone: (83)30446200 www.mpf.mp.br/mpfservicos
---	---	---

João Pessoa/PB, na data de validação no sistema.

Assinado eletronicamente

ACÁCIA SOARES PEIXOTO SUASSUNA
Procuradora Regional Eleitoral

	PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARAIBA	Av. Epitácio Pessoa, 1800, Expedicionários - CEP 58041006 - João Pessoa-PB Telefone: (83)30446200 www.mpf.mp.br/mpfservicos
---	---	---